



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 92510-050 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br – site: www.montenegro.rs.leg.br



Proc. nº 179 - PL 023/2023

Data: 15/06/2023

PROJETO DE LEI N.º 023 /2023

**Institui no Município de
Montenegro a Campanha
"Setembro Dourado", de
conscientização, detecção,
prevenção e diagnóstico precoce
do câncer infanto-juvenil.**

Art. 1º. Fica instituída no Município de Montenegro a Campanha "Setembro Dourado", a ser realizada anualmente durante o mês de setembro, com o objetivo de se desenvolver ações de mobilização, sensibilização, conscientização, detecção, prevenção e diagnóstico precoce do câncer infanto-juvenil.

Parágrafo único. A Campanha "Setembro Dourado" terá como símbolo um pequeno laço dourado.

Art. 2º. A Campanha a que se refere esta Lei, tem por objetivo também alertar e conscientizar profissionais de saúde, pais e sociedade em geral sobre os sinais e sintomas para a detecção e diagnóstico precoce do câncer infanto-juvenil.

Art. 3º. O evento passará a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Montenegro.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador Paulo Azeredo, 15 de junho de 2023.

**Vereador Paulo Azeredo
PDT**

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do Vereador Paulo Azeredo

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 92510-050 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br – site: www.montenegro.rs.leg.br



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Exmo. Sr. Presidente;
Senhores Vereadores:

Proc. nº 179 - PL 023/2023
Data: 15/06/2023

O presente Projeto de Lei visa estimular ações educativas e preventivas ao câncer infanto-juvenil, além de promover debates de políticas públicas de atenção às crianças com câncer e das atividades desenvolvidas pela sociedade civil na cidade.

De acordo com dados do Instituto Nacional do Câncer (INCA), o câncer é a primeira causa de morte por doença em crianças e adolescentes de 1 a 19 anos aqui no Brasil. Este número representa de 1 a 3% de todos os casos de câncer diagnosticados e tem, em média, mais de 8 mil novos casos por ano.

O "Setembro Dourado" é uma iniciativa inicial da Confederação Nacional das Instituições de Apoio e Assistência à Criança e ao Adolescente com Câncer - Coniacc, que congrega instituições espalhadas por todo o Brasil. Instituições afiliadas divulgam a campanha em suas regiões com o objetivo de levar conhecimento sobre a importância do diagnóstico precoce do câncer infanto-juvenil.

Desta forma, este projeto se mostra de extrema importância para promover atividades de conscientização de profissionais de saúde, pais e da população em geral do município de Montenegro sobre a importância do diagnóstico precoce do câncer infanto-juvenil.

Gabinete do Vereador Paulo Azeredo, 15 de junho de 2023.

**Vereador Paulo Azeredo
PDT**

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do Vereador Paulo Azeredo.

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"